



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

PMPA
Processo Nº 1081/2025
Folha: 21 Data: 17/02/2025
Rúbrica: *[assinatura]*

Processo 1081/2025

À DIVISÃO DE COMPRAS,

Tendo em vista as manifestações da Consultoria Jurídica e do Controle Interno, decide o Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

- 1) Acolho na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica;
- 2) Ratifico a inexigibilidade de licitação em favor FUTSAL BRASIL E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.542.352/0001-81, na forma do Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133 /2021 com suas alterações;

3) Remeta-se à S.M.A. para:

a) Publicar esta decisão no Diário Oficial no prazo devido;

b) Remeter ao T.C.E. conforme determina a Legislação, se for o caso, bem como as resoluções daquele Tribunal, acompanhado dos documentos necessários;

c) Remeta-se à S.M.F. para empenho e providências quanto a parte orçamentária;

d) Após à DILICON para elaboração de contrato.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4944 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 18.02.25
159.01
RUBRICA E MATRÍCULA

(58779)

il. baf, para empenho.

18.02.25.

[assinatura]

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal